

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JABOTICATUBAS-MG

OFÍCIO Nº: 85/2022
ASSUNTO: Indisponibilidade
DATA: 04 de abril de 2022

Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito

Em resposta ao Ofício datado de 27 de fevereiro de 2022, referente ao processo nº0010495-04.2018.5.03.0022, encaminhado a esta serventia informo que conforme ordenado foi realizada o registro da penhora do imóvel da matrícula 17.276 de propriedade de Equilatero Engenharia Ltda e Outros.

A disposição para quaisquer esclarecimentos e providencias necessária.

Atenciosamente



Diuliane Moreira de Aguiar
Oficial Interina

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG

Certidão

17276

DIULIANE MOREIRA DE AGUIAR, Oficial Interina

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2 de Registro Geral, dele, verificou constar:

MATRÍCULA Nº: 17.276

DATA: 17 de Junho de 2016

IMÓVEL: urbano constituído pelo lote nº 17(dezessete), da quadra nº 01(um), do loteamento denominado "**CANTO DA SIRIEMA VIP**", situado neste município, com a área de **1.000,00m²**(hum mil metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: **Fator Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ-08.683.288/0001-58, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 285, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG. Matrícula originária nº 8.288, fls.88 do livro 2-AF, deste Cartório. Emol. R\$17,03 - Recompe R\$1,02 - TFJ R\$5,68 - Total R\$23,73. Jaboticatubas, 17 de junho de 2016. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.1/17.276 - Nos termos da escritura pública de 02 de junho de 2016, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, às fls-005 do livro nº 46-N; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **EQUILÁTERO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.837.723/0001-75, com sede Rua Ari Veiga Pinto-nº 383, Bairro São João Batista, Belo Horizonte, Minas Gerais; por compra feita **FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.683.288/0001-58, com sede Av. Raja Gabaglia-nº 285, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais; pelo preço de **R \$134.975,18**(cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). Condições: Declara o comprador por livre e espontânea vontade, estar se associando aos demais proprietários de lotes do Canto da Siriema Vip, passando a integrar a Associação Vip, obrigando por si, seus herdeiros e sucessores a respeitar, cumprir e fazer cumprir as normas e disposições do Ato Constitutivo e de Normatização, chamado de Estatuto da Associação, tendo conhecimento do inteiro teor do aludido estatuto registrado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Registro Cível de Pessoas Jurídicas desta cidade. Assumindo a obrigação de permitir se necessário, sem direito a qualquer indenização, a passagem de águas pluviais das ruas e terrenos situados a montante para que ali corra naturalmente e, também, a construir as suas expensas, fossas sanitárias de acordo com as posturas indicadas pela Copasa e/ou Prefeitura Municipal desta cidade. Avaliação de R\$140.000,00. Emol. R\$1.221,61 - Recompe R \$74,79 - TFJ R\$613,97 - Total R\$1.935,30. Dou fé. Jaboticatubas, 17 de junho de 2016. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

Av.2/17.276 - **Protocolo nº 30.430 em 29 de abril de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **EQUILÁTERO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ-02.837.723/0001-75, protocolo 201902.1113.00712272-IA-590 de 11/02/2019, por ordem do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, 22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, autos nº RUA MELO VIANA, 56-A • TEL.: (31) 3683-1771 / 3683-1069 • CENTRO • CEP 35830-000 • JABOTICATUBAS - MG

17276

00104950420185030022. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 30 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.3/17.276 - **Protocolo nº 33.462 em 22 de julho de 2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em favor de **EQUILATERO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ-02.837.723/0001-75, referente ao AV.2/17.276, Protocolo 201903.2917.00757657-TA-420 de 29/03/2019 17:15:37, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 22A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - na pessoa de Barbara Valadao Doehler - barbarav@trt3.jus.br - Processo nº 00104950420185030022. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de julho de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.4/17.276 - **Protocolo 34640, em 30 de março de 2022** - Nos termos do Ofício datado de 27 de Fevereiro de 2022, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região- 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, no Processo nº 0010495-04.2018.5.03.0022- Belo Horizonte, movida por **Francisco de Paula Sobrinho** em face de **Equilatero Engenharia Ltda e Outros**, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Claudio Roberto Carneiro de Castro, procedo o registro da **penhora** do imóvel constante da presente matrícula. **Código 4527-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 31 de março de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.



Diuliane Moreira de Aguiar
Diuliane Moreira de Aguiar
Oficial Interina

